



MENSAGEM 01/2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 671/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,
Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei nº 671/2024 que denomina a Estrada vicinal que liga Serrote Branco a Tijolos como Estrada Francisco Dervaldo de Oliveira.

A homenagem ao senhor Francisco Dervaldo de Oliveira (in memoriam) é justificável tendo em vista que foi um homem apaixonado por sua terra, e que sempre trabalhou para o município de Morrinhos/CE, e em especial para a localidade de Serrote Branco e adjacências, e sempre sonhou que um dia a estrada tornasse realidade.

O histórico completo do homenageado segue anexo a este projeto.

Ainda, vale salientar a importância de denominarmos as ruas e estradas de nosso Município, o que facilitará na entrega de mercadorias e correspondências.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

JERONIMO NETO
BRANDAO:28519949304
519949304
Jerônimo Neto Brandão
Prefeito Municipal

Digitally signed by JERONIMO NETO
BRANDAO:28519949304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Electronica, ou=Certificado Digital, ou=C
Certificado PF A1, CN=JERONIMO NETO
BRANDAO:28519949304
Reason: Signature
Location:
Date: 2024.01.19 22:08:47-03'00'
Fossil PDF Reader Version: 2023.2.0

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROCOLO
Recebido em 22/01/24
VISTO 10-36 hrs





PROJETO DE LEI Nº 671/2024

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA SERROTE BRANCO A TIJOLOS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, **JERÔNIMO NETO BRANDÃO**, faz saber que a Câmara Municipal De Morrinhos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

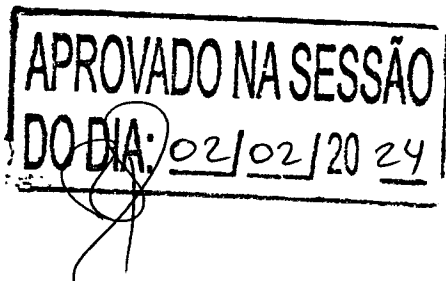
Art. 1º. Fica denominado **FRANCISCO DERVALDO DE OLIVEIRA**, a Estrada Vicinal, que liga Serrote Branco a Tijolos, no Município de Morrinhos/CE.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

JERONIMO
NETO
BRANDÃO:2851
9949304
Jerônimo Neto Brandão
Prefeito Municipal

Digitally signed by JERONIMO NETO
-BRANDÃO:28519949304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=
Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, CN
=JERONIMO NETO BRANDÃO:28519949304
Reason: Assinatura
Location:
Date: 2024.01.19 22:09:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023 2.0



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 22/01/24
VISTO 10.36 hrs

